



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 099/26

CONSIDERANDO que, a manutenção das estradas de terra no município é fundamental para o escoamento da produção agrícola, para o transporte escolar e o livre acesso dos moradores aos serviços básicos de saúde e segurança;

CONSIDERANDO que, as vias públicas nos bairros dos Morros, Jardim Maria Luiza, Capoavinha, Carafá, Ventania e Vale do Sol, entre outros, apresentam pontos críticos recorrentes, especialmente em períodos chuvosos, o que causa transtornos e isolamento de diversas famílias;

CONSIDERANDO que, a técnica de solo-cimento (mistura de cimento em pó com terra local compactada) é reconhecida tecnicamente como uma alternativa de baixo custo e alta durabilidade para a pavimentação de estradas vicinais, proporcionando maior resistência ao desgaste e à erosão; sendo que o emprego dessa tecnologia representa uma economia aos cofres públicos a longo prazo, uma vez que reduz a necessidade de manutenções paliativas constantes (como o simples patrolamento e o despejo de cascalho que são levados pelas chuvas);

CONSIDERANDO finalmente, que é dever da administração pública buscar soluções inovadoras e economicamente viáveis para garantir a infraestrutura e a mobilidade urbana e rural, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- Existe algum estudo técnico ou projeto em andamento, na Secretaria de Obras e Urbanismo para a implementação da pavimentação com **solo-cimento (mistura de terra e cimento compactado)**, nos pontos críticos das estradas rurais do município?
- A Prefeitura tem conhecimento da viabilidade técnica e financeira desta modalidade de pavimentação que poderia ser utilizada, nos bairros dos Morros, Jardim Maria Luiza, Capoavinha, Carafá, Ventania e Vale do Sol?
- Qual o custo estimado por quilômetro, para a execução deste tipo de pavimentação em comparação ao asfalto convencional e ao cascalhamento simples?
- Há previsão de testes ou projetos-piloto com a técnica de solo-cimento em algum desses bairros supramencionados para o exercício vigente? Em caso negativo, o Poder Público Municipal poderia elaborar um orçamento detalhado para que possamos avaliar a destinação de recursos, por meio de Emenda Impositiva, para viabilizar a aplicação dessa técnica em trechos prioritários?
- Quais são as medidas de manutenção programadas para os bairros supramencionados, enquanto não se define uma solução definitiva para a estabilização do solo nessas vias?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de abril de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
8/S 23/04/2026

Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA

Vereador